

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 104/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 16 de março de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo.

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Eventos Turísticos, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.
2. Local: Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos - Direção Regional do Turismo.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 303/2022 de 22 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da RAM, II Série n.º 158, de 24 de agosto.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Eventos Turísticos da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo, prevista no ponto 5.º do Despacho n.º 303/2022 publicado no JORAM n.º 158, II Série, de 24 de agosto, e em cargos de direção;
 - b) Capacidade de planeamento e organização;
 - c) Capacidade de liderança e coordenação de gestão de pessoas;
 - d) Orientação para a otimização de recursos;
 - e) Elevada motivação, responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - f) Capacidade de decisão.
 - g) Tolerância à pressão e contrariedades.
6. Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada anteriormente referida.
8. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso.

9. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- Barbara Sofia da Silva Spinola, Diretora Regional do Turismo.

Vogais efetivos:

- Cora Maria Gonçalves Teixeira, Diretora de Serviços de Qualificação Turística, da Direção Regional do Turismo;
- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, da Direção Regional do Turismo.

Vogais suplentes:

- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos, da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo;
- Fernando Vieira Pereira, Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 16 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 105/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior, António Sérgio Correia Mendonça, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 8 junho de 2026.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 16 de março de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior António Sérgio Correia Mendonça, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 8 junho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de março de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 142/2026

Sumário:

Cria uma comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista das comemorações do 1.º de maio de 2026, na Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que:

O 1.º de maio é universalmente assinalado como o Dia do Trabalhador, sendo comemorado através de iniciativas de natureza diversa, reveladoras da centralidade do trabalho enquanto um dos mais relevantes fatores de inclusão social;

Na Região Autónoma da Madeira, o 1.º de maio é anualmente celebrado como data evocativa das lutas travadas, ao longo de gerações, por homens e mulheres trabalhadores, justificando-se, por isso, a respetiva comemoração;

A Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude é o departamento do Governo Regional com atribuições no domínio das relações laborais e das condições de trabalho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, na sua redação atual, que aprovou a organização e o funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, bem como do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;